

ELEIÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES 2024/2027

IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora do Processo de Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares do município de Prudente de Moraes/MG, no uso de suas atribuições legais, e visando cumprir a Lei Municipal 1276/2022, Lei Federal 8069/1990 e Resolução 231/2022 do CONANDA, atendendo ainda o previsto no Edital 02/2023 vem manifestar que:

- Havendo decorrido prazo de impugnação de candidatos por qualquer cidadão, **NÃO** houve registro de impugnações estando portanto todos os candidatos aptos as próximas etapas do Processo.

Nº DA INSCRIÇÃO	INSCRITO
01	Eduardo Bruno Evangelista
02	Rosangela Paula de Lana Soares
03	Simone Wanessa Pereira da Rocha
04	Vanessa da Paz
05	Dorielen Henriques Correa
06	Francislene Araújo
08	Crislleia Magalhães Fortunato
09	Hélvia Almeida de Araújo Lima
10	Jussara de Souza Aires
11	Verônica Cristine R. De Assis
12	Silvana da Conceição Lopes Neponuceno
13	Geisiane da Silva Vieira

Seguindo previsão do cronograma realizaremos a Reunião de orientação aos inscritos no dia 25 de maio de 2023 às 18 horas no Centro Social.

A avaliação de conhecimento específico será mantida na data prevista no cronograma, 04/06/2023 e versará sobre os temas: **Lei Federal nº8069/90 - ECA** (Disposições Preliminares arts. 1º a 6º; Direitos Fundamentais: arts. 7º a 69;

Procedimentos na Justiça da Infância e Juventude: arts. 152 a 197-E; Medidas Socioeducativas: arts. 112 a 128; Guarda, Tutela e Adoção: Arts. 33 a 54-D; Acesso à Justiça: arts. 141 a 224; Ato Infracional: arts. 103 a 128, Conselho Tutelar arts. 131 a 149; medidas de proteção arts. 98 a 102). **Lei Municipal 1276/2022 e Língua Portuguesa** (Gramática - Interpretação de texto - Concordância verbal e nominal).

Prudente de Moraes, 17 de maio de 2023

ORIGINAL ASSINADO
Dionílio evangelista Júnior
Presidente do CMDCA